

INTERESSADO: David Manuel Lourenço Bragaia

LOCAL: Rua do Poço — Valado dos Frades

ASSUNTO: “Informa que não tem nada a acrescentar sobre o projeto de declaração de caducidade 586/19”

PROCESSO Nº: 586/19

REQUERIMENTO Nº: 904/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
12-05-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do Sr
13-05-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho a declaração de caducidade da licença com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

12-05-2022



Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Objeto do requerimento: Licenciamento de obras de edificação – Intenção de caducidade

1. Trata-se de um pedido de licenciamento de uma moradia unifamiliar.
2. Foi emitido o alvará de obras de construção n.º 36/20, por um período de 12 meses, com início em 18.06.2020.
3. Por despacho proferido em 21.06.2021, foi concedida a prorrogação de prazo por mais 06 meses.
4. Por despacho proferido em 10.01.2022, foi concedida a prorrogação de prazo por mais 03 meses.
5. Segundo informação da Fiscalização, datada de 03.05.2022, Requerimento n.º 25/22,7, “a obra encontra-se parada e sem qualquer alteração visível do exterior.”
6. Não tendo a obra, sido concluída dentro do prazo estabelecido no alvará ou suas prorrogações, pode a câmara municipal declarar a caducidade, conforme o plasmado na alínea d) do n.º 3 do Art.º n.º 71 do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual (RJUE), após audiência prévia do interessado, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.
7. Foi notificado através do ofício com a referencia 2022,CMN,S,05,1309, datado de 04.05.2022, para se pronunciar, querendo, sobre o projeto de declaração de caducidade.
8. Decorrido o prazo da audiência prévia, vem o interessado informar que não tem “*nada a pronunciar sobre o projeto de declaração de caducidade (...)*”.

9. Assim e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

- a)- Que seja proferida a decisão de **Declarar a Caducidade**
- b)- Notificação ao requerente

12-05-2022



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil